



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2025/GAB-REI/UFMG

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2025.

Aos/às

Pró-Reitores/as

Diretores/as de Unidades Acadêmicas

Diretores/as de Órgãos Suplementares e Auxiliares

Diretores/as de Órgãos Administrativos

Assunto: Recesso Escolar.

Senhor/a Pró-Reitor/a

Senhor/a Diretor/a,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, por questões de economicidade, com vistas a reduzir o custo operacional da Instituição, haverá recesso administrativo no dia 21 de novembro de 2025, previsto como dia não letivo no Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelos dirigentes das Unidades e demais Órgãos Administrativos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regia Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4708039** e o código CRC **F11D623F**.